ANNO III — Lisboa, 10 de Abril de 1922 — N.º 94

# A UNIÃO

ORGÃO OFFICIAL DO CENTRO CATHOLICO PORTUGUEZ — Propriedade da Empreza de Obras Sociais

Director: A. LINO NETTO
Editor: ANTONIO FERREIRA ANTUNES
Redacção
Rua Augusta, 220, 1.º, C.—TEL.: C. 1619

SEMANARIO
Numero avulso $10

Administração
Beco dos Apostolos, 6, 1.º, D.
Composto e Impresso nas officinas da SOCIEDADE NACIONAL DE TIPOGRAFIA, rua do Seculo, 43—Lisboa

## 2.º Congresso Nacional do Centro Catholico

Como já anunciámos, foi fixado, para os proximos dias 29 e 30 do corrente mez de abril, a reunião do 2.º Congresso Nacional do Centro Catholico.

E' em Lisboa, na sala *Algarve*, da Sociedade de Geografia (Rua Eugenio dos Santos).

A presidencia será de Sua Ex.ª Rev.ma o Sr. Arcebispo de Mytilene, D. João Evangelista de Lima Vidal, assistente ecclesiastico do Centro.

O regulamento do Congresso está assim disposto:

DIA 29

*A's 9 horas da manhã*

Missa e Communhão Geral dos Congressistas, na Egreja da Encarnação.

*Das 2 ás 5 horas da tarde*

1.ª Sessão — Saudações. Relatorio da Comissão Central.

*Das 9 ás 12 da noite*

2.ª Sessão — Acção Social e Politica do Centro. Regulamento interno do Centro.

DIA 30

*Das 2 ás 5 horas da tarde*

3.ª Sessão — Acção intellectual do Centro (Instituto Catholico, Imprensa, etc.).

*Das 9 ás 12 horas da noite*

4.ª Sessão — Conclusões e encerramento.

---

Segundo já foi publicado, teem sido em todas as deliberações a tomar:

1.º — Cada um dos vogaes das Comissão Central, das Comissões Permanentes do Congresso e das Comissões Diocesanas.

2.º — Um delegado ou representante de cada uma das Comissões Concelhias ou Paroquiaes.

3.º — Cada um dos antigos e novos Parlamentares Catholicos.

4.º — Cada um dos directores dos diarios catholicos do paiz e dos jornaes que sejam orgãos do Centro Catholico.

Qualquer das entidades, que ficam indicadas, podem delegar, por carta, o seu voto, em algum dos socios do Centro, sem prejuizo para estes de outros votos que porventura representem ou tenham.

Antes da abertura da 1.ª sessão, é necessario que os congressistas assentem a sua representação ou comparecimento, com o chefe da secretaria do Centro, sr. João de Deus Lima, que, para esse fim, se encontra na referida séde da Sociedade de Geografia, sala *Algarve*, da 1 ás 2 horas da tarde do dia 29.

## Preparando o Congresso

### Enthusiasmos e Malquerenças

A aproximação do Congresso do *Centro Catholico* está despertando enthusiasmos e malquerenças, conforme se tracta de amigos ou adversarios da organisação catholica.

Sabemos que á Comissão Central estão chegando, dia a dia, votos e alvitres, exprimindo o desejo sincero de que o proximo congresso seja, para o *Centro*, o ponto de partida de uma acção intensa e fecunda, que fará da organisação catholica, a mais forte e respeitada, já pelo valor das forças, já pela correcção dos seus processos e já, finalmente, pelo estudo consciencioso de todos os problemas que importam á vida nacional.

A' defeza religiosa, que constitue o objectivo fundamental da acção do *Centro*, interessam todos esses problemas, porque, afinal, todos veem a resolver-se em questões de principios de caracter moral e religioso.

Já Proudhon constatava que no fundo de toda a politica, se achava sempre a theologia.

Do chamado *livre-pensamento*, que é, afinal, a anarchia na vida intellectual, deriva, logicamente, a anarchia em toda a vida humana.

Reconduzir, portanto, a vida social e politica ás soluções christãs, é matar a anarchia na sua fonte, é refazer a ordem nos seus fundamentos.

Tal é o profundo pensamento que orienta a organisação do *Centro Catholico*.

Pensam, no emtanto, os adversarios do *Centro*, que o grande ideal da organisação catholica poderá ser estorvado por mesquinhas intrigas que pretendem attingir algumas das suas figuras representativas.

Essas intrigas pezam, porém, tão pouco, na acção do *Centro*, que nem mereciam as honras de uma alusão, se porventura a audacia de certos adversarios não fosse até ao ponto de atacar o Venerando Episcopado e a propria pessoa, por muitos titulos illustre, do representante da Santa Sé em Portugal Mgr. Locatelli.

O criterio simplista de alguns adversarios do *Centro*, aliado ao desconhecimento completo da doutrina da Egreja, tem chegado a supôr que a organisação catholica portugueza se reduz a uma simples tactica politica de Sua Ex.ª Rev.ma o actual Nuncio em Lisboa.

E d'aqui a desenvoltura com que os arautos d'um cansado regalismo teem chegado a atacar publicamente nos jornaes, a competencia e a propria pessoa de Mgr. Locatelli.

Pensam e ousam escrever que a orientação do *Centro* é devida á *politica inepta* do representante da Santa Sé, que desconhece as condições da vida politica portugueza, e que, por ter vivido na America, não

peciaes dos povos latinos, e, nomeadamente, de Portugal.

Ora esta attitude, ao mesmo tempo que desanuvia a boa fé de alguns catholicos mais ingenuos, traduz a mais descomposta irreverencia e ignorancia.

Irreverencia que não desdiz dos velhos habitos regalistas; e ignorancia que desconhece a doutrina tradicional da Egreja de que o *Centro Catholico* é uma simples aplicação concreta; ignorancia e irreverencia que desconhecem e pretendem apoucar a carreira brilhantissima que ha 37 annos Mgr. Locatelli tem percorrido nos mais adeantados paizes dos dois mundos, onde o seu talento e diplomacia acompanharam situações bem mais dificeis e muitas d'ellas semelhantes áquella que veiu encontrar em Portugal.

Pois pode, porventura, acusar-se de *inepto* ou desconhecedor das condições do meio, o homem que acompanhou de perto a figura eminente do fallecido Cardeal Ferrata, quando em França se principiava a fazer a aplicação da mesma doutrina que orienta o *Centro* portuguez; o diplomata activo e intelligente que enthusiasmou a organisação catholica argentina; o diplomata que conheceu de perto as luctas travadas pelos *catholicos-sociaes*, na Austria contra o *Josefismo*, em tudo parecido com o regalismo portuguez; o diplomata que atravessou situações dificeis na Belgica e na Baviera, sempre com raro brilho e notavel distinção?

E' este o homem que o regalismo portuguez acusa de *inepto* e desconhecedor do meio?

Lamentavel cegueira, a de certos adversarios do *Centro!...*

Ella vem apenas confirmar a necessidade absoluta que existe em Portugal de uma organisação catholica independente, que professe, acima de tudo, o respeito pela independencia da Egreja, o respeito e o acatamento pelos seus legitimos representantes.

Que confiança pode merecer aos catholicos de verdade uma politica que pretendem impôr-nos como a formula ideal, quando os seus arautos, ainda simples oposição, se mostram já tão pouco respeitadores das pessoas e dignidade das mais altas figuras da Egreja?

Que se illuda quem quizer, mas não o faremos nós, que desde 1900 tomamos a independencia e liberdade da Egreja em Portugal, como o alvo de todas as nossas luctas na vida publica.

Eis um dos pontos basilares, sobre que o proximo congresso do *Centro* terá de pronunciar-se de uma fórma clara e solene

O *Centro Catholico* fundou-se para obedecer á Egreja, e faz d'esta obediencia uma condição essencial para a sua vida.

Não ha, nem pode haver, organisação catholica que mereça este nome, sem que tenha essa obediencia como principio indefectivel.

E' preciso não esquecer que a negação da obediencia á Egreja, o desprezo pelos seus principios na vida publica constituem a essencia do regalismo.

D'aqui vê-se que o *Centro* conta, entre os seus inimigos, todos os que foram mais ou menos envenenados pela funesta doutrina, que chegou a legitimar o desdobramento de consciencia, segundo o qual o mesmo homem, respeitador e crente, emquanto particular, podia ser rebelde e infiel como cidadão.

O regalismo foi sempre o peor inimigo da Egreja, porque é a serpente entre as flôres, e, por vezes, o diabo metido a sachristão.

Por isso, o regalismo não pode admitir o *Centro* e vem semeando intrigas na vespera do seu Congresso.

E' pois, indispensavel que esse Congresso afirme que o *Centro* reconhece a Egreja como Mestra em todos os actos da vida humana.

E continuaremos... se a *Epoca* der licença.

*J. Diniz da Fonseca*

Nota — *Este artigo, como a phrase final o indica, fôra escripto para ser publicado na* Epoca; *tendo-lhe, porém, este jornal, recusado a publicação, quizemos archival-o nas columnas da* União, *sem alteração de uma palavra.*

D. F.

# Uma explicação necessaria

A proposito ainda do incidente levantado por causa da representação da Camara dos Deputados, nas exequias por alma do grande Pontifice Bento XV, foram enviadas a *A Epoca*, pelo nosso amigo e ilustre deputado do Centro, sr. dr. Joaquim Diniz da Fonseca, as seguintes cartas:

*Ex.mo Sr. Director d'A Epoca e meu Amigo:*

Sem o menor intuito de hostilidade para ninguem e apenas no desejo de esclarecer o incidente, suscitado ha dias entre o *leader* do Centro Catholico e o digno sub-*leader* da minoria monarchica, sr. Carvalho da Silva, a proposito da representação da Camara nas exequias do Santo Padre Bento XV, resolvi, logo que o sr. Presidente da Camara regressou, após uma ausencia de dias, e na falta do sr. dr. Lino Netto, que um amargo luto afastara do seu lugar, dirigir ao sr. Presidente da Camara uma carta que envio por copia, e á qual me foi dada a resposta que tambem incluo, fielmente transcrita.

Como *A Epoca* que V. Ex.ª superiormente dirige deu conhecimento aos seus leitores do incidente a que os dois documentos aludem, vinha rogar a V. Ex.ª a fineza de os fazer inserir no seu jornal, pois me parece que eles esclarecem o lamentavel equivoco que motivou o incidente.

E creia-me

De V. Ex.ª
Mt.º Att.º Vdor. e Obg.º

Lisboa, 27 de março de 1922.

*Joaquim Diniz da Fonseca*

*Il.mo e Ex.mo Sr. Dr. Domingos Leite Pereira, digno Presidente da Camara dos Deputados:*

Tendo-se suscitado um incidente entre o deputado monarchico sr. Carvalho da Silva e o *leader* do Centro Catholico, por causa da representação da Camara nas exequias do Santo Padre Bento XV, afirmamdo o sr. Carvalho da Silva, que V. Ex.ª declarara que tencionava ir, na qualidade de Presidente, representar oficialmente a Camara n'esse acto religioso, só depois da interpelação feita por aquele ilustre deputado da minoria monarchica e declarando o *leader* da minoria catholica, que já antes da referida interpelação, V. Ex.ª afirmara ao sr. dr. Lino Netto, que fôra á meza conferenciar com V. Ex.ª que, de facto, resolvera aceitar o convite que a V. Ex.ª fôra feito, na qualidade de digno Presidente da Camara, vinha rogar a V. Ex.ª, a bem do restabelecimento da verdade, o obsequio de me dizer se a afirmação feita pelo *leader* catholico está ou não conforme com a verdade.

Com a maior consideração me subscrevo de V. Ex.ª,
Mt.º Att.º Vdor. e Obg.º
Lisboa, 23 de Março de 1922.

*(a) Joaquim Diniz da Fonseca.*

26 de Março de 1922.

*Ex.mo Sr. Deputado dr. Joaquim Diniz da Fonseca:*

Sobre o assumpto da carta de V. Ex.ª de 23 do corrente, posso dizer que, effectivamente, o Ex.mo Sr. dr. Lino Netto se avistou comigo para saber quaes eram as minhas disposições em face d'um convite existente na meza, e que d'ahi a pouco ia ser lido, para assistir ás exequias de S. S. Bento XV.

Respondi ao ilustre *leader* da minoria catholica que estava no proposito de aceder áquele convite e que, procedendo assim, o fazia, evidentemente, como Presidente da Camara dos Deputados, pois n'essa qualidade e não em qualquer outra o citado convite me era dirigido. A não ser que—hipotese impossivel e que, de facto, se não verificou—a Camara expressamente resolvesse não se fazer representar.

Assim satisfiz os desejos de completo esclarecimento que, sobre o caso, o Ex.mo Sr. Dr. Lino Netto me manifestou.

Com toda a consideração, subscrevo-me

De V. Ex.ª Att.º Vd.

*(a) Domingos Leite Pereira.*

# Congresso dos Medicos Catholicos Portuguezes

Realisou-se em Coimbra, no dia 25 do mês ultimo, o 5.° Congresso dos Médicos Católicos, que ficou assinalado por duas excellentes memorias lidas pelos seus autores.

São dois apreciaveis trabalhos que se recomendam, um por tratar admiravelmente da figura inconfundivel do grande Laennec que foi o mais notavel medico da França no seu tempo, e o outro pelos dados interessantes no que respeita ao casamento e á saude.

O primeiro d'esses trabalhos é obra do sr. dr. Leite de Faria, e o segundo do sr. dr. Dias Chorão, ambos medicos distinctos, que já em Coimbra no decorrer dos seus cursos, faziam prever a sua dedicação pela sciencia medica e o seu alto valor clinico.

No discurso de abertura do Congresso, o seu presidente, o venerando prelado d'esta diocese, aproximou da sua missão tão nobre o medico e o sacerdote, trabalhando ambos com sacrificio proprio e com risco de vida. Ocupou-se depois s. ex.ª da confissão nos derradeiros momentos da existencia, referindo-se tambem ao baptismo, que deve fazer-se ainda mesmo no ventre materno, quando assim seja preciso.

O sr. dr. Alvaro de Mattos leu a acta do Congresso anterior, que foi approvada sem discussão.

O sr. dr. Pulido Garcia deu conta de varias saudações ao Congresso, entre ellas dos srs. cardeal patriarcha, arcebispo de Mytilene e bispos do Porto e da Guarda. Foi lida tambem uma interessante carta do sr. dr. Mello Breyner. Feita referencia aos socios fallecidos, o sr. dr. Alvaro de Mattos agradeceu as saudosas palavras ali proferidas á memoria de seu pae, o grande mestre dr. Daniel de Mattos, dizendo ter recebido de todos os pontos do paiz provas de pezar que nunca esquecerá. Seu pae era tambem um fervoroso catholico e d'isso deu provas quando se sentiu revoltado por uma referencia feita ao filho, n'um jornal avançado, por elle ter assistido á imponente comemoração feita na cathedral de Londres, á qual concorreram mais de 2:000 medicos dos principaes paizes.

Seguiu-se então o sr. dr. Leite de Faria na sua memoria: «Homenagem a Laennec». Foi grande em tudo, este sabio, nas suas virtudes, na dedicação sem limites pela caridade, e na sciencia.

Foi elle o descobridor da auscultação mediata. Descreveu a vida do sabio, que, logo de começo, se revelou n'uma individualidade superior.

Notavel já no seu curso e em varios concursos, distinguiu-se principalmente na anatomia pathologica e nas doenças que exigem a auscultação, descoberta por ele com um simples rôlo de papel.

Foi um grande elemento de observação para o tratamento da tuberculose. Indicou o seu contagio e encontrou tuberculos até nos ossos. Os trabalhos que deixou sobre diversas doenças são magistrais. O da pneumonia só por si faz a reputação de um medico.

Laennec soffreu tambem os mais duros ataques dos seus inimigos, morrendo quasi esquecido.

Laennec e Pasteur, ambos catholicos, foram os maximos descobridores na sciencia medica.

O illustre conferente offereceu o retrato de Laennec e a 1.ª edição da sua obra, ao C. A. D. C.

O sr. dr. Alvaro de Mattos regista com prazer a sua satisfação por ouvir o conferente. Recorda que foi o sr. dr. Leite de Faria um dos principaes cooperadores com o dr. Augusto Rocha para o 1.° congresso contra a tuberculose em Portugal, realisado em Coimbra.

O sr. dr. Serras e Silva diz ser tanto mais para apreciar, como catolico o grande Laennec, quanto é certo que ele, sem respeitos humanos, resava pelas contas atraz das procissões.

Viu em França os tumulos de Pasteur e de Napoleão I. O d'aquelle é modesto ao ultimo ponto; o de Napoleão sumptuoso, e no emtanto Pasteur foi um grande salvador da humanidade e Napoleão foi o causador de muitos milhares de mortes!

Seguiu-se depois o sr. dr. Dias Chorão, que leu a sua interessante memoria: «Casamento e saude».

O assumpto é importantissimo e bem merece ser vulgarisado. Os casamentos devem obedecer a um estado de saude que habilite os conjuges a ganhar a vida pelo trabalho. Faz a apologia da saude em confronto com o estado morbido. Antes de casar, devem perguntar se teem o direito de fazel-o. Ha muita gente que recebe como presente de nupcias a transmissão de qualquer doença das mais terriveis e contagiosas.

Os paes transmittem aos filhos habitos, doenças e inclinações, phisionomia, etc. Herdam-se a loucura, a tuberculose, a syphilis e outras enfermidades da peior especie.

Tudo deve subordinar-se ao factor: «Saude».

Quantos ha que, parecendo ter condições para contrahir o casamento, o não podem fazer.

Sobre o ponto de vista economico, o estado do matrimonio exige certos cuidados.

Demoradamente, deu conta de dados estatisticos interessantes, para chegar á conclusão de que é o estado de casado aquelle em que ha menor mortalidade.

O estado do casamento exerce uma acção benefica, comparado com o estado de viuvo e de solteiro. Tambem é menor o numero de delinquentes no estado de casado. E' que pelo casamento se estabelece a morigeração dos costumes e se moralisa a vida. Defende calorosamente a indissolubilidade do casamento. Um facto de pesar une muitas vezes os conjuges malavindos. Só a indissolubilidade lhes dá força e os une pelos laços do amor.

Combateu energicamente o divorcio. A mortalidade dos filhos legitimos é inferior á dos illegitimos e a do amor livre é espantosa.

O celibato tem preferencias em determinados casos, até mesmo quando é preciso garantir o futuro dos sobrinhos. O padre é o tipo da grandeza moral, que abraça espontaneamente o celibato.

Quando este é egoista, merece a execração da humanidade.

Nunca se pode confundir com o celibato que a Egreja aconselha. Nem o homem vale mais do que a mulher, nem esta vale mais do que o homem. Valem por igual. Não se deve contrahir o casamento antes dos 20 annos. Os velhos não devem casar. Falla da tuberculose e dos meios de a combater.

A pratica das virtudes christãs conduz á boa higiene. A pureza de costumes leva á regeneração da raça.

O quadro feito por ele, orador, precisa do pincel de um grande artista. Oxalá que ele appareça, porque fará uma grande obra de humanidade.

Fallou a seguir o sr. dr. Serras e Silva, elogiando a memoria do sr. dr. Dias Chorão, e fazendo a seguinte pergunta: «Teem ou não direito de casar os tarados?»

As estatisticas, diz s. ex.ª, falham muitas vezes.

O sr. dr. Rocha Brito referiu-se á syphilis, de que é medico especialista, affirmando que a mulher tem o papel principal na propagação da terrivel enfermidade.

O Congresso decorreu sempre com alevantado exito, sendo todos os oradores muito aplaudidos.

Entre o grande numero de pessoas que assistiram ao congresso contam-se os srs.:

Prof.: Drs. Lucio Rocha, Serras e Silva, Costa Alemão, Alvaro de Matos, Rocha Brito; drs. Pulido Garcia, Herculano de Carvalho, Matos Chaves, Leite de Faria, Dias Chorão, João Porto, Augusto Mendes, Simões Pereira (Oliveira do Hospital); Germano Fernandes; Alvaro Catalão (da Covilhã); Ferreira de Lemos (Ferreira do Zezere); Reis Matta (Barquinha); João Cavaco, dr. Eugenio de Paiva Couceiro e esposa D. Maria da Gloria Paiva Couceiro.

Receberam-se entre outras as adesões dos srs.:

Drs. Weiss de Oliveira, Patacho Ramos, Cruz Amante, Aniceto Xavier, Henriques Tierno, Abel de Campos, Ferreira de Magalhães, Ferreira da Trindade, Camossa Saldanha, Virgilio de Aguiar.

Enviaram a sua benção os Rev.mos Bispos de Leiria, Porto, Guarda, Beja; Arcebispos de Evora, de Mytiline, e Sr. Cardeal Patriarcha.

Sr. Cardeal Patriarcha.

A futura direcção, eleita por aclamação, ficou composta dos Ex.mos srs. drs.

Eduardo Burnay, Weiss de Oliveira, Gabriel Ribeiro, Elmano Alves. Fernando Pinto Coelho.

# D. Antonio Pereira Forjaz

Constituiu um acontecimento nos meios universitarios e scientificos do nosso paiz, o notavel concurso, para lente de Quimica da Faculdade de Sciencias de Lisboa, do nosso querido amigo sr. dr. Antonio Pereira Forjaz.

Quer na defeza da sua tese — *O efeito magneto-optico e a constituição da materia. Efeito Faraday* — quer nas duas lições publicas, respectivamente, de Quimica-Fisica e da Analise Quimica quantitativa e subsequentes argumentações, o novel candidato patenteou — com manifesto reconhecimento das mais conspicuas individualidades do juri — os seus solidos recursos de homem de sciencia. A imprensa, de varios lados, referiu-se ao concurso com os maiores elogios.

A Faculdade de Sciencias, natural sucessora da antiga Escola Politecnica, honra-se, vendo entre o seu corpo docente quem á fidalguia da ascendencia tem sabido aliar, brilhantemente, a nobreza da inteligencia, do coração e do esforço perseverante.

O *Centro Catolico* congratula-se vivamente com o triunfo intelectual do prestigioso membro da sua Comissão Central.

*A União* endereça ao seu prezadissimo amigo as suas mais calorosas saudações, felicitando-o, e tambem, á benemerita *Juventude Catolica de Lisboa*, a cuja assembléa geral o sr. dr. Pereira Forjaz preside.

# Sejamos apostolos!

Muito oportuna a seguinte parte da recente Pastoral do Venerando Senhor Arcebispo Primaz:

As nações não morrem. Quando são provadas por essas catástrofes que parecem reduzi-las ao exterminio, a Providência ha suscitado extraordinarias instituições, como as grandes ordens religiosas dos séculos XII e XVI, que as fazem ressurgir, tornando-as mais fortes e vigorosas.

Os males sociais são hoje em todo o mundo tão grandes, que, embora mereçam os seus promotores as maldições do Céu, Deus em sua misericórdia infinita suscitará, como sempre o ha feito, um meio de ressurgimento apropriado aos tempos actuais. Esse meio é a organização da Acção Católica, novo apostolado que produzirá nos nossos dias os benéficos efeitos que em tempos passados produziram outros géneros de apostolado.

A organização da Acção Católica não é o apostolado duma dessas providenciaes instituições, que teem através da vida da humanidade salvado os povos do seu aniquilamento: a organização Católica é o Apostolado de todas.

Apóstolos somos quando tomamos decidido interêsse por todas as obras sociais. Importa, pois, consagrar ás mesmas obras toda a nossa dedicação.

Um dia falando Pio IX a peregrinos franceses,, dirigiu-lhes estas enérgicas palavras: «Os inimigos da sociedade dizem ao povo: *agitai, agitai*. Pois eu digo-vos: *obrai, obrai*».

Palavras ainda hoje oportunissimas, e sê-lo-hão sempre. Obras é o que hoje e sempre convém fazer.

«Quando não é compreendida nem a grandeza moral, nem a virtude do sacrificio, quando os interesses materiais se tornaram soberanos, ah! então são precisos homens e são necessarios herois. As sociedades não se salvam senão por êste preço. São necessários homens generosos que se façam quebrar pela justiça! E' necessaria essa loucura sublime que vá sacudir o torpor dos povos, que levante as almas, que retempere os caracteres, que ilumine as consciencias, que gere herois e todas essas grandes cousas pelas quais são salvas as nações!»

E exemplo destas sublimes e heroicas virtudes deu-o o Centro Alemão, numa das situações mais dificeis da Egreja no seu paiz.

«Ele viu seus Bispos expulsos da Patria, tratados como vulgares malfeitores, morrerem no exilio ou na prisão. Ele viu seus Padres levados aos tribunais, acusados de permanecerem fieis aos seus deveres, apesar das leis iniquas que os prohibiam. Ele viu o povo chorar e gemer em seus santuarios abandonados, mas não desesperou nem do direito calcado aos pés, nem das

liberdades violadas. Odiosas injurias, retumbantes ameaças, violencias constantemente renovadas de nenhum modo o puderam abalar ou demover. Forte em sua unidade, ele havia levantado com uma mão as ruinas de dez anos e com a outra ha erguido, lentamente, os muros do novo edificio social.»

Se os nossos males sociais nos tornaram semelhantes aos católicos alemães de então, semelhante se torne tambem ao Centro Alemão a União Catolica, levantando, entre nós, com uma mão, as ruinas de alguns anos, e reedificando com a outra os muros do novo edificio social.

Mas, para isso, é necessaria uma acção ordenada, heroica e persistente. «Os tempos presentes — disse Pio X — reclamam acção, mas uma acção que, sem reservas, conduza á observancia das leis divinas e das prescrições da Egreja, á profissão franca e corajosa da Religião e ao exercicio da caridade».

Desprovidos de todo o apoio oficial, os catolicos só podem contar, depois de Deus, comsigo mesmos, e o seu valor será medido pela sua coragem. Na hora presente, crêr é lutar, e confessar firmemente a sua fé, aconteça o que acontecer.

Em tempos dificeis para a Egreja, um ilustre prelado francez, falando aos seus seminaristas, disse-lhes: «Meus caros jovens, que belo momento para ser Padre». Maior é o Padre quando luta do que quando no templo canta o hino da vitoria. Os primeiros seculos da Egreja, seculos de luta e martirio, são os mais gloriosos.

E' necessario, pois, que o Padre, animado de santa coragem, corresponda ás exigencias religiosas e sociais do seu seculo. Afrontando todos os sacrificios, ele deve ir ao povo para lhe dispensar os beneficios de que a Religião é fonte perene. Importa cristianisar a grande potencia dos nossos dias, que será ámanhã a dominadora da sociedade, tornando-se senhora do trabalho, da riqueza e do poder de todos os paizes — a Associação.

Hoje todas as classes procuram a sua força na Associação, todos reconhecem que ela é, para os fracos, uma necessidade, sendo por ela que eles se organisam e defendem. O Padre deve intervir, pois, no grande movimento associativo que se está desenvolvendo em todo o mundo. O seu desinteresse será um grande mal, será um crime: as obras sociais, formadas sem a sua intervenção, virão a converter-se em armas contra a Religião e a mesma sociedade.

«Perguntar — diz um ilustre Prelado francez — se o Padre pode ocupar-se de tudo o que diz respeito á vida da mesma sociedade, é perguntar se o Padre deve ser Padre. O seu dever, a sua razão de ser, a sua missão — é a sua completa dedicação pelo bem das almas em todas as manifestações da vida do homem, como individuo, como familia, como escola, como governo, como classe social, como sociedade. Ele deve ser como o seu divino Mestre; e como ele, o salvador de tudo e de todos até ao sangue, até á morte.»

Muitos são já os Nossos Cooperadores que assim compreendem, teorica e praticamente, a sua missão sacerdotal, e esperamos que, em breve, o seu exemplo levará os outros a pensar e proceder de egual modo, com o que virá a lucrar imenso a Religião e a sociedade.

# O CENTRO NO PARLAMENTO

## Camara dos Deputados

Na sessão do dia 17 de março e sobre as difficuldades financeiras das *Misericordias*, o sr. dr. Joaquim Diniz da Fonseca falou da seguinte forma:

Prometeu ha dias a minoria catolica, trazer a esta camara um projecto de lei tendente a resolver a crise angustiosa por que estão passando as misericordias do paiz.

Venho hoje em nome dessa minoria cumprir essa promessa.

Se ha assumpto que deva merecer o interesse e a atenção de todos os lados da camara eu creio que é este, sr. presidente. E por duas razões.

Primeiramente ele interessa a todas as regiões do paiz aqui representadas, porque não ha terra de alguma importancia ,desde o Algarve até ao Minho, que não possua uma d'essas instituições de caridade.

Em segundo lugar, tratar da crise das Misericordias equivale a tratar, sr. presidente, da sorte de milhares e milhares de desgraçados, de orfãos e doentes, da sorte das classes mais abandonadas e desprotegidas e que á sombra destas instituições seculares se acolhem, pedindo o auxilio caridoso que elas prestam, pela forma mais extensa, mais variada e mais generosa.

Mas o interesse sobe de ponto ainda se considerarmos a feição genuinamente nacional e portugueza d'essas instituições.

Nenhum paiz do mundo descobriu melhor.

Quando Portugal ao alvorecer do seculo XV descançava da faina gloriosa das descobertas, quando já não havia mais terras para descobrir, descobriu as Misericordias que são *colonias de caridade*. E a gloria d'esta descoberta não é menos refulgente do que a de ter descoberto as Indias.

E são tão portuguesas e estão tão consubstanciadas com o genio nacional ,que ao discutir-se se Olivença era portuguêsa ou espanhola se apresentou como razão a nosso favor, o facto de n'ella existir uma Misericordia.

Defender a vida das Misericordias é, não só defender a sorte das classes desprotegidas, mas tambem a de alguma coisa que é muito nosso, que faz parte do genio da raça e da civilisação portugueza.

Tem pois, sr. presidente, o assunto de que me vou ocupar todos os caracteristicos de uma questão de interesse nacional.

O relatorio que acompanha o meu projecto ilucida o criterio adoptado na sua elaboração e eu peço desde já ao sr. presidente para oportunamente consultar esta camara se ella auctorisa a sua publicação no Diario, juntamente com o projecto.

E passando ás ligeiras considerações que desejo fazer, creio que a primeira coisa que esta camara me poderia perguntar era se de facto a situação das Misericordias é por tal fórma aflictiva que exija a intervenção imediata e justifique a apresentação de um projecto. Ora, além do que publicamente se tem afirmado, eu posso afirmar a esta camara que tendo feito um inquerito junto das principais Misericordias do paiz, cheguei á conclusão de que estão condenadas a morrer em curto praso, se não forem prontamente socorridas.

Todas elas foram forçadas a restringir os beneficios que prestavam; e todas ou quasi todas estão a cobrir os seus deficits crescentes de ano para ano, á custa do proprio capital, o que equivale a dizer que se estão matando a si proprias.

Portanto o dilema é este: ou o Estado intervem em seu auxilio, ou as Misericordias se afundam, afundando-se com elas uma parte, quiçá a mais gloriosa do nosso patrimonio moral, titulo legitimo do nosso orgulho nacional que ha cinco seculos desafia a concorrencia dos outros povos.

O dilema tem de resolver-se, pois, pela intervenção.

Mas sendo assim, como deve ser essa intervenção?

Até hoje tem-se optado pelo subsidio eventual ,incerto na data e no quantitativo, que não desafronta a vida dessas instituições; subsidio que não tem uma função juridica, nem dignifica o poder que o concede; subsidio que tem o caracter de uma esmola, quando as Misericordias não precisam senão que o Estado lhes faça justiça.

O Estado obrigou a desamortisação e entregou titulos obrigando-se como devedor a garantir o seu valor, mas pela desvalorisação monetaria devida quasi exclusivamente ao aumento da circulação fiduciaria o rendimento desses titulos ficou diminuido cerca de 10 vezes. Essa diminuição reputa um imposto lançado sobre o paiz, mas as Misericordias teem uma situação diversa porque emquanto os particulares podem defender até certo ponto esse imposto as Misericordias não podem faze-lo senão á custa da supressão dos beneficios que prestam.

Logo o Estado não só deve inter-

vir mas é obrigado a faze-lo, porque não o faz como um favor mas como um dever de reparação e justiça.

Tal é, sr. presidente, o criterio seguido no projecto que vou ter a honra de enviar para a mesa.

O projecto procura remediar as tres fontes ou causas a que é devida a crise das Misericordias—*historicas, financeiras e morais.*

Entre as *historicas* figura a desamortisação forçada, sobretudo pela forma porque se fez.

Suspendem-se temporariamente as leis tanto no que diz respeito a propriedades como a fóros, tomando-se porém as devidas cautelas para evitar abusos e inconvenientes que poderem resultar da suspensão pura e simples. Ora na suspensão das leis de desamortisação todos lhe parece estarem hoje de acordo, pois segundo consta o proprio governo a julga oportuna.

Mais importantes porém são as causas financeiras da crise.

Como é sabido, grande parte dos rendimentos das misericordias provém dos juros dos titulos do consolidado interno resultante da conversão de 52.

A historia desse consolidado é conhecida. Na crise de 1892 elevou-se o imposto de rendimento de 3 por cento a 30 resalvando-se porém as instituições; pela lei orçamental de 1913 ficaram esses titulos conhecidos pelo consolidado 21 ou seja o juro efectivo que os particulares recebem e creou a chamada renda perpetua para indemnisar as instituições do imposto de 30 por cento lançado em 92.

Mas esse imposto de 30 % de 1892 elevou-o a desvalorisação a 90 % de forma que as instituições de beneficencia quando recebem 100 recebem na realidade apenas 10. D'aqui a crise tremenda.

O que é preciso pois é que o Estado adopte para com o novo imposto a norma que ele proprio se julgou obrigado a adoptar com o imposto de 30 % lançado em 92.

Mas como encontrar uma formula de reembolso que não lesasse nem o Estado nem as Instituições de caridade?

Pareceu-me sr. presidente, que a unica aceitavel será a substituição do consolidado interno de 21 por um consolidado ouro destinado unicamente ás Instituições de beneficencia.

Por esta fórma o Estado dará ás instituições o que lhe deve e só o que lhe deve, e libertar-se-ha do encargo automaticamente, á medida que regularisa a sua balança financeira.

Mas ha Misericordias cujos rendimentos provém dos capitaes mutuados e a essas beneficia outro artigo que tem com este relação, creando um subsidio segundo um criterio que obedece por um lado, aos beneficios prestados pela instituição e por outro, aos recursos de que a instituição dispõe.

O Estado desvalorisou tambem esses capitaes e o seu rendimento. Deve pois esse subsidio por justiça e apenas na orientação do projecto, em vez de se pedir tudo quanto devia pedir-se apenas o absolutamente indispensavel para não morrerem.

Resta-lhe falar das causas *moraes*, que teem influido na crise que atravessa.

Ha artigos de leis portuguesas que rompendo com toda a tradição juridica e com todas as garantias de respeito pela vontade dos mortos, arbitrariamente entenderam que podiam quando se tratasse de instituições de beneficencia, pôr de lado essas garantias.

As nossas leis civis entendem que deve respeitar-se a propria intenção dos instituidores, mas essas disposições a que me refiro, entenderam que, tratando-se de instituições de beneficencia, não só era licito pôr de parte a intenção dos mortos, mas até a sua vontade expressa, limitando o cumprimento dos encargos pios, proibindo as instituições de alguns e julgando outros sem efeito. D'aqui a atmosfera de desconfiança criada contra o Estado, que levou varios instituidores a rasgar os testamentos que continham disposições a favor de Misericordias.

O risco em que tais disposições de lei, atentatorias de todos os principios estabelecidos nos codigos civilizados, punham as instituições de beneficencia era de tal ordem, que contra elas se insurgiram republicanos de auctoridade como o dr. Antonio Luiz Gomes e o actual provedor da Misericordia do Porto, Antonio Alves Colem Junior, a quem a mesma Misericordia muito deve.

E' que contra taes disposições protestam todas as consciencias honestas.

O ilustre deputado sr. João Luiz Ricardo, lamentava ha dias que a iniciativa particular não viesse em auxilio das instituições de beneficencia.

Mas sr. presidente, para que esse auxilio possa exercer-se é indispensavel restituir aos particulares a confiança no Estado, dando aos instituidores todas as garantias. A isso obedece um dos artigos do presente projecto.

Finalmente sr. presidente, o inquerito feito ás instituições de beneficencia comprova que uma das maiores verbas vae para as despezas com o pessoal.

Exceptuam-se aquelas que praticam o desacato de terem enfermagem religiosa, porque tambem ha uma lei que a prohibe.

Ora eu pergunto sr. presidente, se porventura será crime pedir aqui nesta hora, bem publicamente, liberdade para a virtude, quando o vicio gosa por toda a parte de todas as liberdades?

Eu pergunto se será crime fazer aqui solemnemente a apologia d'essas mulheres sublimes que abandonando o conforto do lar, ou as facilidades da vida mundana, gastam a vida heroicamente á cabeceira dos enfermos?

Será crime preferir estas mulheres, ás mercenarias que ganhando centenas de escudos por mez, acumulam ainda por cima, muitas n'um espectaculo indecoroso, o oficio de enfermeiras ao de comborças dos proprios medicos?

E se porventura a consciencia dos que me ouvem não se revolta contra a injustiça flagrante d'este procedimento, que ao menos se comova a sua razão em face da ruina economica das instituições para que a falta de enfermagem religiosa muito contribue.

Eu não discuto aqui o assunto sobre o aspecto filosofico; declarei desde a primeira vez que falei n'esta camara que dentro d'ela encararia a religião e o catholicismo como cidadão e sob o aspecto dos beneficios sociaes que da religião podem derivar para a sociedade e para a Patria.

E' sob este aspecto que eu estou encarando a questão da enfermagem religiosa.

As ideias e as doutrinas encaram-se hoje em todos os paizes, no campo politico sob um aspecto pragmatista, pelos fructos que produzem, pelos beneficios sociaes que d'elas resultam.

Ora, sr. presidente, ainda até hoje se não descobriu doutrina que substituisse o catholicismo nos seus beneficios sociaes, que produzisse maior soma de felicidade e de beleza moral.

E' pois n'este aspecto e com este criterio que esta camara, como assembleia politica, deve encarar o ultimo artigo do projecto que tenho a honra de enviar para a mesa e para o qual peço urgencia, mas não a dispensa do regimento, porque, ao contrario, desejo que toda a camara estude e tome conhecimento do projecto que pretende resolver uma das questões mais instantes da vida nacional portugueza.

*(O orador foi cumprimentado por todos os lados da camara).*

## PROJECTO DE LEI

Art. 1.º—E' concedido o praso de dez anos para a desamortisação obrigatoria dos bens de raiz, que actualmente possuem ou de futuro vierem a adquirir as Misericordias e demais instituições de beneficencia.

§ 1.º—Dentro do praso indicado no artigo anterior, a Instituição interessada escolherá a data que julgar mais conveniente para a venda dos bens, sujeitos a desamortisação.

§ 2.º—A venda dos bens será feita pelo juizo da situação dos predios e pela fórma prescrita no Codigo de Processo Civil para os bens dos menores, na parte aplicavel.

§ 3.º—O governo poderá a requerimento da Instituição interessada conceder a prorogação do praso ou dispensar a desamortisação de alguns bens.

§ 4.º—O produto da desamortisação será convertido no consolidado ouro a que se refere o artigo 3.º.

Art. 2.º—Fica suspensa a remissão obrigatoria de foros em generos pertencentes a instituições de beneficencia.

§ Unico—Continua todavia a ser reconhecida a faculdade da remissão dos fóros a dinheiro, sendo o seu valor para esse efeito o que fôr encontrado pelas fórmas legaes vigentes multiplicado por 5.

Art. 3.º—Será creado um consoli-

dado ouro de juro de 6 por cento para serem nele convertidos os titulos do actual consolidado de 21 por cento ou quaesquer outros da divida publica interna possuidos pelas Misericordias, hospitaes, asilos ou outras instituições de beneficencia e bem assim para neles se converter o produto da desamortisação dos bens pertencentes ás mesmas instituições.

§ 1.º—O Estado entregará ás referidas instituições, em titulos do novo tipo, 40 por cento do valor nominal do consolidado que possuirem; os outros titulos da divida publica serão convertidos segundo a sua cotação actual.

§ 2.º—O juro do consolidado ouro continuará a ser pago semestralmente nos mezes de junho e dezembro de cada ano, calculando-se para o efeito do pagamento, o agio do ouro pela cotação media do cambio s/Londres no semestre anterior.

§ 3.º—Fica extincta a renda perpetua a que actualmente teem direito as instituições que aproveitam da conversão dos seus titulos em consolidado-ouro.

Art. 4.º—As misericordias e outras instituições de beneficencia, com encargos de hospitalisação e asilagem, receberão, emquanto durar a actual crise economica, um subsidio anual do Estado proporcional ás suas receitas ordinarias aplicaveis á sustentação dos hospitalisados ou asilados e á media diaria destes no trienio de 1914-1916.

§ unico.—Este subsidio será anualmente revisto, de modo a manter-se egual o seu valor-ouro.

Art. 5.º—Constituirão receitas das instituições de beneficencia locaes as importancias dos legados pios, não cumpridos, cobradas pelas Administrações dos concelhos, elevando-se a 1$00 (?) a taxa da remissão das missas dos mesmos legados.

§ 1.º—Não havendo instituições de beneficencia no respectivo concelho será o producto da remissão entregue á Misericordia da capital do Districto.

Art. 6.º—Serão inteiramente respeitados e cumpridos os encargos ou condições que onerarem os legados deixados por particulares as instituições de beneficencia, instrução ou asilagem.

§ unico.—Quando por qualquer motivo, a instituição legataria deixar de cumprir esses encargos, poderão os herdeiros ou descendentes legaes do instituidor reclamar o valor do mesmo legado.

Art. 7.º—Os hospitaes sustentados por Misericordias ou outras instituições de beneficencia poderão admitir e estabelecer livremente enfermagem de caracter religioso.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 17 de Março de 1922.

*Antonio Lino Neto.*
*Joaquim Diniz da Fonseca.*
*Juvenal Henriques d'Araujo.*

---

Na sessão de 28 de março, o sr. dr. Joaquim Diniz da Fonseca pronunciou o seguinte discurso:

**Pedi a palavra para fazer umas** ligeiras considerações ácêrca de um projecto que vou ter a honra de enviar para a meza e que pretende contribuir para a solução de um problema que interessa grande parte dos concelhos do paiz aqui representados, cuja solução se torna inadiavel. Este problema é o da fiscalisação dos gados na fronteira.

O paiz encontra-se ainda sob o dominio de certas leis e decretos que foram publicados durante o periodo da guerra e que, dictados em circumstancias excepcionaes, para serem leis do paiz durante a guerra, se tornaram, depois de modificadas as condições que os tornaram possiveis, leis de guerra em tempo de paz.

O decreto 6:461, que ainda hoje regula a fiscalisação dos gados na fronteira é uma d'essas leis.

Todos aqueles que conhecem, de certo, a aplicação das disposições d'esse decreto, sabem bem que praticamente não conseguiu alcançar nenhum dos fins que tinha em vista.

Visava a reprimir o contrabando e, afinal, ele continuou a fazer-se, aberta e descaradamente.

E' que, sr. presidente, a prohibição completa e absoluta da exportação dos gados de todas as especies não tem justificação possivel.

## As consequencias da prohibição da exportação de gado

De ha muito que em Portugal se costumam fazer as leis nos gabinetes dos ministros com o maior desconhecimento e, por vezes, com inteiro desprezo das circumstancias sociaes que esses diplomas são chamados a regular.

Todos aqueles que conhecem regularmente a industria da criação de gado sabem muito bem que a prohibição absoluta da exportação em muitas regiões coloca os lavradores no seguinte dilema: ou se faz o contrabando ou morre a industria que constitue uma das principaes fontes de riqueza d'essas regiões.

Levantam-se, por vezes, clamores contra o contrabando dos gados, acusam-se de falta de patriotismo as pessoas que o praticam, mas eu creio que são demasiadamente simplistas e ignorantes das necessidades regionaes de muitos concelhos raianos os que assim falam.

Eu convenho em que é indispensavel proteger o consumo nacional contra a fuga das especies comestiveis, provocada principalmente pelo desequilibrio cambial, mas com certeza muitos dos que me ouvem sabem que existem regiões no paiz onde a industria de criação de gados tem por objecto principal as ovelhas e o consumo d'estas como especie comestivel no paiz é limitadissimo; portanto, ou são exportadas ou o lavrador vê arruinada essa industria.

E não ha direito, sr. presidente, de prejudicar os interesses d'uma região, que são inteiramente legitimos, e de atender, sem proveito de especie alguma para a economia geral do paiz.

Por isso, no projecto que vou ter a honra de mandar para a meza, eu assentei em principio a liberdade de comercio dos gados, protegendo-se o consumo nacional por meio de um imposto de sahida nacional, conforme as especies.

Manter a prohibição absoluta é arruinar a industria da criação, como sucederá, por exemplo, nos concelhos da Guarda, Almeida, Pombal, Sabugal e Figueira de Castelo Rodrigo, cuja região conheço mais de perto.

N'essas regiões, o contrabando chega a ser um meio de defeza contra o rigor de uma lei que não levou em conta os legitimos interesses regionaes.

## Como é feita actualmente a fiscalisação de gados

Outro reparo justissimo que tem levantado o decreto 6:461 é o modo como a fiscalisação foi imaginada.

Para solicitar uma simples guia de transito para qualquer feira, o pobre lavrador é obrigado a percorrer distancias de 10, 15 e 20 kilometros e, afinal, sem proveito nem resultado apreciavel para a propria fiscalisação, e tendo apenas, como resultado, sujeitar muitas vezes os lavradores a gravissimas e pezadas extorsões.

Esta situação não pode manter-se por mais tempo.

E' indispensavel que este grave problema tenha rapida solução.

São dezenas de concelhos e centenas de lavradores que a reclamam e que por serem pacificos nas suas queixas, por não serem audaciosos e bulhentos, por não fazerem gréves, não devem merecer menos atenção a esta Camara.

No projecto que vou enviar para a meza eu procurei obviar a estes inconvenientes que estou apontando, salvaguardando ao mesmo tempo os interesses do Estado, procurando aperfeiçoar a fiscalisação mas sem sujeitar os lavradores a vexames onerosos e inuteis.

Eu espero que esta Camara dedicará a este assunto toda a sua atenção e que as comissões encarregadas de examinar o meu projecto não façam demorar o seu parecer.

Não tenho a pretensão de ter exgotado o assunto, mas posso afirmar que trabalhei conscienciosamente para contribuir para a sua solução.

E o que é indispensavel é que essa solução seja urgentemente dada.

*(Conclue no proximo numero).*

---

# Expediente

Os Ex.mos Snrs. assinantes do Porto que ainda não tenham pago as suas assinaturas do semestre corrente, podem paga las ao Snr. Antonio José Rodrigues Ferreira — R. da Boa Vista 549.

# PINTO & SOTTO MAYOR

BANQUEIROS

LISBOA { Rua do Ouro, 18 a 22
Rua do Comercio, 136 a 140
PORTO — Praça da Liberdade, 23 a 29

Abertura proxima de Agencias em outros pontos do paiz

*Representantes em Portuga*
— DO —
**Banco Portuguez do Brazil**
RIO DE JANEIRO — S. PAULO

MEDALHAS
Do Santo Condestavel
**D. NUNO ALVARES PEREIRA**
Preço 500 réis
DEPOSITO NA
**LIVRARIA CATHOLICA**
Rua Augusta, 220-LISBOA
Grande variedade de artigos e objectos próprios — para brindes —

## *FITAS*

*Papel chimico e mais pertences para todas as machinas de escrever. — Concertos garantidos.*

*Artigos para escriptorio.*

Preços baratissimos — Executam-se pedidos da provincia

Requisições a
**F. XAVIER MARTINS**
R. da Padaria, 7, 2.º

## Valerio, Lopes & C.ta L.da

*Largo de São Julião, 22 e 23 e R. Nova do Almada, 1, 3 e 7*

Telephones { C. 2778, loja. C. 3478, escriptorio
gramas { FERRAME

LISBOA

Armazem de Ferragens de todas as qualidades. Ferramentas para todos os officios. Chapas de ferro, preto e zincado.
Zinco, latão, cobre e estanho, cravo de rca GLOBO, arames ... versos e todos os artigos referentes ao seu comercio.

# Sociedade Portuguesa de Administrações

Capital autorizado—5:000 contos Capital emitido—1:000 contos

Séde — Calçada do Sacramento 14, 1.º — Lisboa

Presidente honorario — **Candido Sotto Mayor**

**Conselho Tecnico:** José Serra Lynce, Antonio Miguel de Sousa Fernandes, Antonio Alves de Meira, José Antonio de Oliveira Soares e Dr. Joaquim Nunes Mexia.
**Administração:** EFECTIVOS: Dr. Domingos Pinto Coelho, Antonio Vieira Pinto, José dos Santos Lima.
SUPLENTES: Dr. Gabriel Vitor Bugalho Pinto, Dr. Francisco Serra de Sousa Lynce e Paulo de Artagão Correia Leite.
**Conselho Fiscal:** — EFECTIVOS: José Antonio de Oliveira Soares, Dr. Carlos Pinto da Cruz e Melo, Dr. Afonso de Melo Pinto Veloso.
SUPLENTES: Sebastião Marques d'Almeida, Alvaro de Miranda Pinto de Vasconcelos e Henrique Augusto Ferreira.

Delegação no Porto: *Pinto & Sotto Mayor*
Agente geral no Brasil: *Banco Português do Brasil*

**Correspondentes em todo o pais e no estrangeiro**
Administração de bens moveis e imoveis no pais, colonias, Brasil e Estrangeiro
COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES RUSTICAS E URBANAS
**Transacções sobre produtos agricolas**
Guarda e administração de quaisquer valores e titulos de credito
***Cobrança de rendimentos, juros, dividendos, amortizações, conversões.***
**A Sociedade aceita todo e qualquer mandato, forense ou não, relacionado com as suas operações.**

**CONDIÇÕES CONVENCIONAIS**

BANQUEIROS:
**Pinto & Sotto Mayor**
**Banco Colonial Português**
**Banco Português do Brasil**

# Pinto & Sotto Mayor BANQUEIROS

LISBOA — R. do Ouro, 18 a 22 e R. do Commercio, 136 e 140
PORTO — Praça da Liberdade, 28 a 29

Correspondentes no extrangeiro

**Brasil**
*Rio de Janeiro e todos os estados do Brasil*, Banco Português do Brasil e seus correspondentes.
*Pará*, Moreira Gomes & C.ª.
*Manaus*, Tancredo Porto & C.ª

**Hespanha**
*Ayamonte*, Lopez Oller, Martin Cordero y C.ª
*Badajoz*, Hijo de Arenzana y C.ª
*Barcelona*, Hijos de Magin Valls.
» Sociedad de Crédito Mercantil.
*Valencia de Alcantara*, Sucessores de Manuel Puebla.
*Vigo e região gallaica*, Banco de Vigo.
*Madrid*, Banco de Biscaya.
» Banco de Arquijo.
» *e demais terras de Hespanha*, Banco Español de Crédito.
*Huelva*, Banco Hispano-Americano.

**Estados Unidos da America**
Bank of New York, N. B. A.

**Hollanda**
Amsterdamsche Bank.

**França**
*Paris*, Banque Espagnole de Crédit.
*Paris, Bordeaux, Biarritz, Havre, Nice e Marseille*, Lloyds & National Provincial Foreign Bank, Ltd. e Banque Nationale de Crédit (16, Boulevard des Italiens).

**Inglaterra**
The British Bank of South América, Ltd.
Lloyds Bank, Ltd.
London Joint City & Midland Bank, Ltd.

**Italia**
Crédito Italiano

**Suissa**
Société de Banque Suisse et Union de Banques Suisses.

**Belgica**
*Anvers*, Banque d'Anvers.
*Bruxèllas*, Société Générale de Belgique.

**Alemanha**
Dresdner Bank.
Deutsche Bank.